



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO Nº 5810, de 11 de fevereiro de 2025.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **Leida Piccoli Pereira**, do cargo em Comissão de Coordenador Especial de Gestão em Saúde C E-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Nomeia a servidora **Leida Piccoli Pereira**, do cargo em Comissão de Diretor do Programa da Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
 FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* Data: 11/02/2025 17:53:16

**Augusto Astori Ferreira**  
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 11/02/2025.

Assinado por GISELI  
 ROSALINO DIAS TOZZI  
 073.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 11 / 02 / 2025

SERVIDOR

**Milena Drago Pinto**  
 Subsecretária Municipal  
 de Administração  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 11 / 02 / 2025

**Juliano Pereira**  
 Chefe do Setor  
 Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 9a3af740-0bac-4026-aacc-94325672fa1  
 DECRETO Nº 005810/2025